



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 987/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o protocolo nº 2.279/2019 de 27 de setembro de 2019,

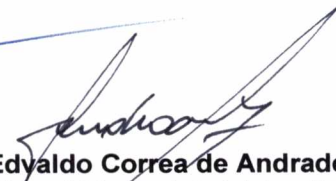
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora Sirlei Elisete Berlanda, matrícula funcional nº 425-0, referente ao período aquisitivo de **15 de agosto de 2017 a 14 de agosto de 2018**, para fruição em dois períodos de 15 (quinze) dias de 14 a 28 de outubro de 2019, e 15 (quinze) dias de 11 a 25 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE SETEMBRO DE 2019.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1961 de 11/10/2019 Pg. 06